

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº632/2025 À Nº640/2025	2
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002.2025	11

JULHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 133/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº632/2025

Revoga a Portaria nº 168, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Nalva Gomes Ferreira Souza, como Chefe de Divisão de Almoxarifado Diversos da Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 168, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Nalva Gomes Ferreira Souza, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.***.***-8 e do CPF nº 205.***.***-02, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado Diversos da Saúde.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:02:08 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°633/2025

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jhonata Dias dos Santos, como Chefe de Divisão de Almoxarifado Diversos da Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Jhonata Dias dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 50.***.***-1 e do CPF nº 463.***.***-19, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado Diversos da Saúde.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
 NERES DE
 FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.07.15 17:02:43 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº634/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor João Reimberg de Jesus, como Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor João Reimberg de Jesus, portador da cédula de identidade RG. nº 25.***.***-8 e do CPF nº 172.***.***-00, no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:04:14 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº635/2025**

Prorroga o prazo da Portaria nº 423/2025, de 07 de março de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 423, de 07 de março de 2025, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
 Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.07.15 17:07:45 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº636/2025**

Prorroga o prazo da Portaria nº 357/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 357, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.07.15 17:07:14 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº637/2025**

Prorroga o prazo da Portaria nº 356/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 356, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.15 17:06:44
+03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°638/2025

Prorroga o prazo da Portaria nº 355/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 355, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
 NERES DE
 FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.07.15 17:05:56 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°639/2025

Prorroga o prazo da Portaria nº 372/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 372, de 12 de fevereiro de 2025, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
 NERES DE
 FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.07.15 17:05:22
 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N°640/2025

Prorroga o prazo da Portaria nº 353/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 353, de 06 de fevereiro de 2025, por igual período.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
 NERES DE
 FARIAS:29018223808
André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.07.15 17:04:48 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002.2025, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO DE ÁREAS VERDES; INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTEINERES.** Abertura dos envelopes: 29/07/2025 às 09h00. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes / www.bll.org.br Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir de 16/07/2025. Embu-Guaçu, 15 de julho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.